



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 012/2015

DATA: 19 de janeiro de 2015

SÚMULA: Concede Licença Especial para
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o Servidor **FRANCISCO SELESTINO GABRIEL**, ocupante do cargo de **PEDREIRO PD**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 02 de janeiro a 01 de abril 2015, referente ao período aquisitivo de 20.07.2000 a 20.07.2005, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 19 de janeiro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal